



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**  
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 039/2017.

### REDAÇÃO FINAL

**SÚMULA:** "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 014/2013, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé Estado do Paraná, aprovou e eu Marcio Gomes, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOÁS FERRAZ MICHETTI*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica reajustada a Tabela de Valores de Diárias prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 014/2013, a qual passará a conter a seguinte redação:

#### **Anexo I Tabela de Valores de Diárias**

<b>Até 150,00 Km</b>	<b>Sem Pernoite</b>	<b>Com Pernoite</b>
Prefeito	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Vice-Prefeito	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Secretários	R\$ 40,00	R\$ 130,00
Assessores	R\$ 40,00	R\$ 130,00
Diretores	R\$ 40,00	R\$ 130,00
Chefes	R\$ 40,00	R\$ 130,00
Servidores Públicos	R\$ 40,00	R\$ 130,00



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

<b>Até 280,00 Km</b>	<b>Sem Pernoite</b>	<b>Com Pernoite</b>
Prefeito	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Vice-Prefeito	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Secretários	R\$ 60,00	R\$ 200,00
Assessores	R\$ 60,00	R\$ 200,00
Diretores	R\$ 60,00	R\$ 200,00
Chefes	R\$ 60,00	R\$ 200,00
Servidores Públicos	R\$ 60,00	R\$ 200,00

<b>Até 350,00 Km</b>	<b>Sem Pernoite</b>	<b>Com Pernoite</b>
Prefeito	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Vice-Prefeito	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Secretários	R\$ 70,00	R\$ 220,00
Assessores	R\$ 70,00	R\$ 220,00
Diretores	R\$ 70,00	R\$ 220,00
Chefes	R\$ 70,00	R\$ 220,00
Servidores Públicos	R\$ 70,00	R\$ 220,00

<b>Acima de 350,00 Km</b>	<b>Sem Pernoite</b>	<b>Com Pernoite</b>
Prefeito	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Vice-Prefeito	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Secretários	R\$ 80,00	R\$ 250,00
Assessores	R\$ 80,00	R\$ 250,00
Diretores	R\$ 80,00	R\$ 250,00
Chefes	R\$ 80,00	R\$ 250,00
Servidores Públicos	R\$ 80,00	R\$ 250,00



**Câmara Municipal de**  
**SANTANA DO ITARARÉ - PR**

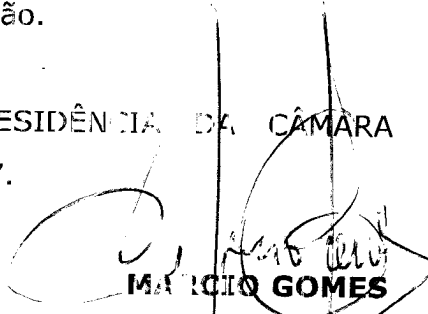
**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 14 DE  
NOVEMBRO DE 2017.

  
**MARCIO GOMES**  
Presidente